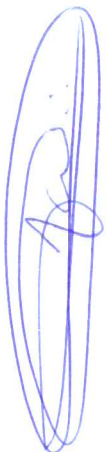


ATA DA DÉCIMA NONA (19ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS.

Aos vinte (20) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), às dez horas e dezessete minutos (10h17), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Extraordinária, no Plenário Teotônio Vilela, por convocação do prefeito e sob a presidência do vereador Domingos Paula de Souza, secretariado por Jakson Charles, Frederico Godoy, Cleide Hilário e Luzimar Silva. Estiveram presentes ainda: Américo, Andreia Rezende, Delcimar Fortunato, Edimilson do Mercado Serve Bem, Eli Rosa, Hélio Araújo, Jean Carlos, João da Luz, João Feitosa, José Fernandes, Lisieux José Borges, Professor Marcos, Reamilton Espíndola, Doutora Trícia Barreto e Thaís Souza. Justificou ausência: Cabo Fred Caixeta, Policial Federal Suender e Seliane da SOS. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. -

PEQUENO EXPEDIENTE: O senhor presidente solicitou ao vereador Lisieux José Borges que fizesse a leitura do texto bíblico. Também manifestou suas condolências ao vereador Lisieux José Borges, em seu nome e de todo o Poder Legislativo, pelo falecimento de sua mãe. Solicitou também à senhora terceira secretária, vereadora Cleide Hilário, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos vereadores e vereadoras presentes e aprovada. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado quórum suficiente. Houve votação de Projetos: EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Complementar 292/2023**, de autoria do Prefeito. Altera dispositivos na Lei Complementar nº 136, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e institui o Código Tributário e de Rendas do Município de Anápolis, e na Lei Complementar nº 528, de 19 de julho de 2023. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Lei Complementar 293/2023**, de autoria do Prefeito. Altera, compatibiliza e promove adequação da Lei Complementar nº 527, de 12 de julho de 2023, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e dá outras providências. Aprovado



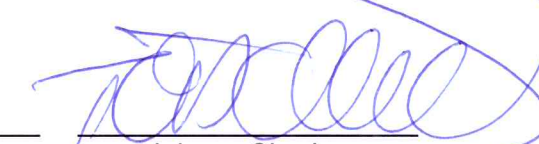
por unanimidade dos presentes. **3- Projeto de Lei Complementar 294/2023**, de autoria do Prefeito. Altera, compatibiliza e promove adequação da Lei Complementar n° 473, de 07 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. Esgotada a pauta, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão e convocou outra para o dia cinco (5) de fevereiro, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis. *****



Domingos Paula de Souza
Presidente



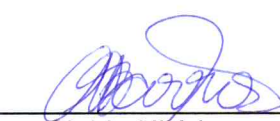
Cabo Fred Caixeta
Primeiro Secretário



Jakson Charles
Vice- Presidente



Frederico Godoy
Segundo Secretário



Cleide Hilário
Terceira Secretária



Luzimar Silva
Quarto Secretário